



CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
16.016      14/03/2013 15:21:00  
Responsável: *mj*

## **Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

**Estado de São Paulo**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 007/2013.**

**“Manifesta Congratulações ao Departamento Municipal de Educação pelos relevantes serviços prestados no transporte escolar de nossos alunos”.**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Departamento Municipal de Educação pelos relevantes serviços prestados no Transporte Escolar de nossos alunos.

### **Justificativa**

O Departamento Municipal de Educação vem desenvolvendo um trabalho sério e comprometido com o desenvolvimento das crianças e adolescentes paraguaçuenses. Esse trabalho é notório e de conhecimento de nossa população.

O Jornal Folha da Estância de 23 de fevereiro de 2013, em reportagem especial intitulada *“Mega operação envolve o transporte de alunos”*, trouxe a conhecimento público a grandeza dos serviços de transporte escolar.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

### **Estado de São Paulo**

De acordo com a matéria, no entorno de 900 alunos residentes na zona rural são atendidos pelo transporte escolar, envolvendo 31 veículos que percorrem semanalmente nas estradas rurais 2.160Km.

A relevância desse serviço é imensa, pois com maestria e dedicação por parte da equipe gestora envolvida no transporte escolar, nossas crianças e adolescente que residem na zona rural tem a garantia de frequentar a escola, de adquirir novos conhecimentos e se a preparar para os desafios futuros que o mercado de trabalho exige.

Outrossim, o transporte escolar também atende os alunos com necessidades físicas especiais com um veículo adaptado com rampa de acesso ao seu interior. Os alunos da educação especial também têm total atenção e transporte exclusivo para os que necessitam. Demonstrando que a inclusão é prioridade e atendida integralmente, inclusive no transporte escolar.

Igualmente não poderíamos deixar de nos congratular com os motoristas que atuam no transporte escolar da rede municipal de educação; Eles são quem "carregam o piano", quem deixam suas casas nas primeiras horas do dia em prol desse nobre ofício de contribuir com o sucesso da educação.

Consideramos oportuno por parte deste Legislativo, Congratularmos a administração municipal através do Departamento Municipal de Educação, pelo comprometimento e exemplo de gestão educacional em nossa cidade.

A Constituição Federal de 1988 dispôs sobre a educação elevando-a a categoria de princípio e de pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípua, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destaca-se, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência à escola, ou seja, o oferecimento de um transporte escolar seguro e com qualidade, o que felizmente vivenciamos em Paraguaçu.

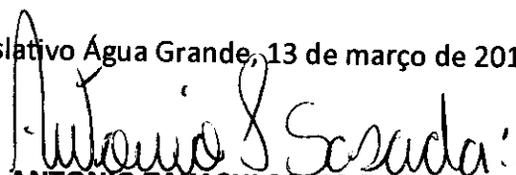


## **Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

**Estado de São Paulo**

Diante do exposto, e da relevância e interesse público de todo o serviço de transporte escolar desenvolvido em nosso município, é que solicitamos aos nobres colegas a aprovação desta Moção. Ainda requeiro que o Diploma alusivo a esta, bem como, cópias da presente Moção sejam destinadas conforme lista em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de março de 2013.

  
**ANTONIO TAKASHI SASADA**

Vereador PSD